



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 5326/2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2014, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1855/13 de 18 de Dezembro de 2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu no corrente exercício, no valor total de **R\$ 150.598,90** (cento e cinquenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Recursos		
4.4.90.52.00.00	550	Equipamento e Material Permanente	131	150.598,90

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente DECRETO, serão utilizados os recursos previstos no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Excesso de Arrecadação.

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
131	Plano de Ação Articulada - PAR (FNDE)	150.598,90
	Total de Excesso	150.598,90

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Mandaguáçu-Pr, 09 de Maio de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal